



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CONCORRÊNCIA

CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **xxxxxx/2018**

ANEXO X

GRATUIDADES E DESCONTOS NA TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

CHAPECÓ-SC, junho de 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

1. DAS GRATUIDADES E DESCONTOS

São gratuitos o transporte de que trata este **Edital** para os seguintes usuários, conforme determinam o incisos I, II e IV do art. 40 do Decreto Municipal nº 25.029 de 22 de dezembro de 2011:

- Crianças com até cinco anos de idade, acompanhadas de pessoa responsável;
- Pessoas com mais de sessenta anos de idade, devidamente cadastrados junto à concessionária;
- Servidores credenciados, pela Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade, a serviço do transporte coletivo urbano de Chapecó;
- Gratuidade às pessoas portadoras de deficiência.

Perceberão desconto de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) no preço da tarifa os estudantes, conforme determinado pelo art. 39 do Decreto Municipal nº 25.029 de 22 de dezembro de 2011.